



ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 20/2025/PVZN

PROCESSO SEI N° 23243.014128/2024-89

DOCUMENTO SEI N° 2659158

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo artigo 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12 de julho de 2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014128/2024-89, torna pública a Alteração do Edital nº 20/2025/PVZN - CGAB/IFRO, de 9 de maio de 2025 que trata do Processo de Seleção de alunos regularmente matriculados nas séries dos 1º e 2º anos do Ensino Médio, nos *campi* Porto Velho Zona Norte e Porto Velho Calama, para participar da 1ª Simulação da ONU no IFRO-MUN ofertada no 1º semestre de 2025, pelo Centro de Idiomas do Campus Porto Velho Zona Norte.

1. DA MODALIDADE DAS VAGAS

1.1. Por meio deste Edital o *Campus* Porto Velho Zona Norte oferece vagas para os alunos dos cursos de ensino médio integrado, dos *campi* Porto Velho Zona Norte e Porto Velho Calama, na simulação da ONU para o ano de 2025.1.

1.2. A natureza das vagas oferecidas são:

I - Ampla Concorrência — 12 vagas para o *Campus* Porto Velho Zona Norte e 12 vagas para o *Campus* Porto Velho Calama;

II - Reserva Indígena (RI) Indígenas que pertencem a etnia(s) indígena(s) do território brasileiro, transfronteiriços ou transnacionais e que estejam regularmente matriculados no IFRO (2 VAGAS — 1 para cada *campus*);

III - Reserva Quilombola (RQ) — Quilombolas que pertençam à Comunidade Quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares e que estejam regularmente matriculados no IFRO (2 VAGAS — 1 para cada *campus*);

IV - Reserva Populações do Campo (RP) — Populações do campo, que pertençam às comunidades do campo (agricultores familiares, ribeirinhos, meeiros, arrendatários, extrativistas, pescadores artesanais, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, residentes em Unidades de Conservação definidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), caiçaras, caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural, conforme artigo 1º, §1º, Inciso I, do Decreto nº. 7.352, de 04 de novembro de 2010), e que estejam regularmente matriculados no IFRO (2 VAGAS — 1 para cada *campus*);

V - Reserva Pessoas Trans (RT) — Pessoas trans (travestis e transexuais) que estejam regularmente matriculados no IFRO (2 VAGAS — 1 para cada *campus*);

VI - Reserva Pessoas com Deficiência (RPcD) — Pessoas com Deficiência que estejam regularmente matriculados no IFRO (2 VAGAS — 1 para cada *campus*).

1.3. A opção de concorrência as vagas das ações afirmativas somente poderá ser feita no ato de inscrição determinado no item 6.

1.3.1. Para ingressar nestas modalidades de ações afirmativas, o candidato deverá atender aos critérios da respectiva modalidade de vaga escolhida e comprovar os requisitos no ato da inscrição.

1.4. Caso as vagas destinadas às ações afirmativas não sejam preenchidas, serão destinadas à ampla concorrência.

2. DO CURSO, LOCAL DE OFERTA, REQUISITOS DE ACESSO E VAGA

2.1. O local de oferta e requisitos de acesso ao presente Processo Seletivo são os dispostos no Quadro 1.

2.2. Caso o número de inscritos seja igual ou inferior ao número de vagas, será dispensado o sorteio eletrônico.

2.2.1. Caso o número de inscritos seja superior em até 10% do número de vagas ofertadas, a Comissão poderá deliberar pela seleção automática dos candidatos.

Quadro 1 — Curso, local de oferta, requisitos de acesso e vagas

CURSO	CIDADE	LOCAL	REQUISITOS MÍNIMOS	IDADE MÍNIMA	VAGAS
1ª Simulação da ONU no IFRO-MUN Modalidade: presencial. Carga Horária: 40 horas	Porto Velho/RO	<i>Campus Porto Velho Zona Norte</i> Av. Governador Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial	Ser aluno regularmente matriculado nas séries dos 1º e 2º anos do Ensino Médio no ano de 2025 nos <i>campi</i> Porto Velho Zona Norte e Porto Velho Calama; Ter interesse em conhecer ou se aprofundar a respeito do Direito de Migrações e Refugiados; Ter acesso à internet e equipamentos tecnológicos (smartphone ou computador de mesa, notebook, tablet, etc) para resolver quaisquer atividades previstas pelo docente ou secretários do evento.	15 anos	34 vagas + Cadastro Reserva <ul style="list-style-type: none">• Reserva Indígena — RI — (2 vagas — 1 para cada <i>campus</i>)• Reserva Quilombola — RQ (2 vagas — 1 para cada <i>campus</i>)• Reserva Populações do Campo — RP (2 vagas — 1 para cada <i>campus</i>)• Reserva Pessoas Trans — RT (2 vagas — 1 para cada <i>campus</i>)• Reserva Pessoas com Deficiência — RPcD (2 vagas — 1 para cada <i>campus</i>)• Alunos do <i>Campus</i> Zona Norte em ampla concorrência (12 vagas)• Alunos do <i>Campus</i> Porto Velho Calama em ampla concorrência (12 vagas)

3. DO CRONOGRAMA

3.1. As etapas deste Edital passam a ser as dispostas no Quadro 2

Quadro 2 — Cronograma

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	12/5/2025	Site do IFRO
Prazo para Recursos em face do Edital	Até dia 14/5/2025	e-mail cidiomas.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Resultado dos Recursos em face do Edital (se houver)	15/4/2025	Site do IFRO
Inscrições	De 16 a 23/5/2025	Formulário online (CLIQUE AQUI)
Divulgação da Homologação das Inscrições	28/5/2025	Site do IFRO
Prazo para interposição de Recursos em face da Homologação das Inscrições	Até dia 29/5/2025	e-mail cidiomas.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Resultado dos Recursos em face da Homologação das Inscrições (se houver) e divulgação da Lista dos	30/5/2025	Site do IFRO

Candidatos aptos ao Sorteio		
Sorteio Eletrônico	2/6/2025	Online
Divulgação da Lista dos Alunos Sorteados	3/6/2025	Site do IFRO
Início das Atividades	De 11 a 14/7/ 2025	Presencial no <i>Campus Porto Velho Zona Norte</i>



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/05/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2659158** e o código CRC **4AE54C63**.

Referência: Processo nº 23243.014128/2024-89

SEI nº 2659158